

RAFAEL VINICIUS SILVERIO SILVA	312.939.458-38	12/12/2022	10h	AZUL
RAFAELA LIMA CARNEIRO	348.128.978-23	16/12/2022	14h45	AMARELA
RAFAELA OLIVEIRA CASTRO	472.066.388-56	15/12/2022	11h30	AZUL
RAIANE DE SOUZA SILVA	047.421.655-19	07/12/2022	10h	AZUL
RAPHAEL DA SILVA GARCIA	325.523.978-83	16/12/2022	14h45	AMARELA
RAQUEL GATTERMEIER DE CAMARGO	438.824.338-84	07/12/2022	16h15	AMARELA
REBECA TADIELLO PINHO	435.348.328-50	07/12/2022	16h15	AMARELA
REIVAN AUGUSTO LEOPOLDO PEREIRA	430.222.848-29	07/12/2022	16h15	AMARELA
REINAN RODOLFO BABOSA ROVIDA	312.550.688-33	07/12/2022	10h	AZUL
RENATA BIAGIONI WROBLESKI	334.620.658-07	06/12/2022	14h30	AZUL
RENATA CAMPOS ELIAS	247.730.118-74	19/12/2022	10h15	AMARELA
RENIATO MENDES DE AZEVEDO SILVA	405.963.058-69	16/12/2022	14h45	AMARELA
RICARDO CHIARELLA SOUZA	378.829.698-42	12/12/2022	10h	AZUL
RICARDO CORRÊA LIMA DOS SANTOS	323.424.828-17	16/12/2022	14h45	AMARELA
RICARDO HUGOR DIAS OLIVEIRA	089.839.476-75	14/12/2022	10h15	AMARELA
ROBERTA ELEKTRA PERALTA	374.437.668-07	07/12/2022	10h	AZUL
ROBSON ALFERI	194.793.248-90	19/12/2022	14h45	AMARELA
ROBSON TRENTO	057.357.518-59	20/12/2022	11h20	AZUL
RODOLFO LUIZ VETORE	333.560.958-11	14/12/2022	10h15	AMARELA
RODRIGO ALCANTARA DA SILVA	402.161.988-79	19/12/2022	10h15	AMARELA
RODRIGO CÉSAR DA SILVA	327.750.478-66	06/12/2022	14h30	AZUL
RODRIGO D'LUCCA RODRIGUES LEITE	263.781.098-00	12/12/2022	10h	AZUL
RODRIGO DIAS DOS SANTOS	320.600.458-60	14/12/2022	10h15	AMARELA
RODRIGO DOS SANTOS CÂNDIDO	315.105.098-01	15/12/2022	11h30	AZUL
RODRIGO FIATT	822.288.410-72	14/12/2022	10h15	AMARELA
RODRIGO MOURA RIBEIRO	365.044.748-77	15/12/2022	16h15	AMARELA
RODRIGO NOGUEIRA DE ABREU	432.661.588-57	07/12/2022	11h45	AMARELA
RODRIGO SEVERO DOS SANTOS	052.397.864-29	16/12/2022	14h45	AMARELA
ROGERIO LUIZ PEREIRA	051.653.328-29	15/12/2022	11h30	AZUL
ROGÉRIO ROMERO	260.417.538-07	07/12/2022	16h15	AMARELA
RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	706.891.216-87	14/12/2022	10h15	AMARELA
RONIDINEY SILVA LIMA	247.216.278-23	16/12/2022	16h	AZUL
ROSEMEIRE ALCANTARA PRADO	399.498.618-65	14/12/2022	10h15	AMARELA
RUBENS LÚCIO DA SILVA BARBOSA	035.084.024-52	15/12/2022	11h30	AZUL
RUDÁ CAINÁ LEMOS ENGRACIA	456.104.238-56	14/12/2022	10h15	AMARELA
RUDSON MARCELO DUARTE	178.753.138-07	19/12/2022	14h45	AMARELA
SABRYNA MATO GROSSO DE AZEVEDO	301.248.138-95	19/12/2022	14h45	AMARELA
SAMARA SILVA DE OLIVEIRA	362.297.738-80	06/12/2022	14h45	AMARELA
SAMIRA MARTINS MARANA	347.681.688-50	15/12/2022	11h30	AZUL
SAMUEL GUIBSON DE MELO	394.466.808-16	12/12/2022	10h	AZUL
SANDRA DANIELA MORA VALENZUELA	234.632.648-89	12/12/2022	10h	AZUL
SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA	082.531.238-84	14/12/2022	10h15	AMARELA
SÍLVIA LULLIER LUGÃO	317.029.328-18	14/12/2022	11h30	AZUL
SÍLVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	109.803.288-88	16/12/2022	10h	AZUL
SÍLVIO EDUARDO ANDRADE GUIMARÃES	011.153.875-02	12/12/2022	10h	AZUL
SOFIA SANTORO SANTOS	469.381.358-35	06/12/2022	14h45	AMARELA
SUELEN APARECIDA MARTINS	223.713.318-21	15/12/2022	11h30	AZUL
TÁBATA IORI THIAGO	388.270.178-10	07/12/2022	11h45	AMARELA
TAMARA FAIFMAN MACIEL	387.120.438-26	14/12/2022	14h45	AMARELA
TAMIREZ FERREIRA SILVA	401.598.958-98	12/12/2022	10h	AZUL
TANIA GRANUSSI	122.276.518-73	16/12/2022	16h	AZUL
TATIANA AVANÇO RIBEIRO	419.515.898-23	19/12/2022	10h15	AMARELA
TATIANA LEME GUIMARÃES	298.148.828-79	19/12/2022	14h45	AMARELA
TATIANA MELITELLO WASHIYA	267.492.778-02	15/12/2022	11h30	AZUL
TATIANE LIMA DINIZ DA SILVA	384.942.078-73	08/12/2022	14h30	AZUL
THABATA ELOIZA DIAS OTTONI	327.180.858-94	19/12/2022	10h15	AMARELA
THABATA LETICIA MORAIS DA SILVA	361.632.238-37	19/12/2022	14h45	AMARELA
THAIS ALVES DOS SANTOS	397.531.008-17	07/12/2022	10h15	AMARELA
THAIS PONZONI DOS SANTOS	226.086.318-35	19/12/2022	14h45	AMARELA
THAÍSE DOS REIS SANTOS	445.715.298-64	15/12/2022	11h45	AMARELA
THALLIANA MILENA BARRETO COSTA	502.038.958-78	12/12/2022	10h15	AMARELA
THAYRON GIL LIMA	109.763.686-55	12/12/2022	10h15	AMARELA
THIAGO DOS SANTOS BILLERI	237.886.358-60	08/12/2022	10h	AZUL
THIAGO MARTINS BRANDULIZ	332.414.478-71	16/12/2022	10h	AZUL
THIAGO NASCIMENTO PEREIRA	229.370.638-96	16/12/2022	16h	AZUL
THIAGO ROCHA FERREIRA	320.408.618-22	16/12/2022	10h	AZUL
THIAGO SOARES DA CRUZ	400.499.988-03	08/12/2022	10h	AZUL
TIAGO DE MENEZES MALAGODI	095.925.124-65	14/12/2022	14h45	AMARELA
TIAGO SILVA MEIRA	351.372.278-89	15/12/2022	11h45	AMARELA
TULIO BEZERRA COELHO	362.041.468-82	15/12/2022	11h45	AMARELA
URIEL BARBOSA LIRA CUNHA	436.957.888-44	20/12/2022	11h40	AZUL
VALMIR PAULINO DA SILVA	428.751.148-40	14/12/2022	11h30	AZUL
VANDER CLEMENTINO GUEDES	229.092.488-10	06/12/2022	14h45	AMARELA
VANESSA FARIAS DE OLIVEIRA	353.525.388-85	07/12/2022	11h45	AMARELA
VERA LÚCIA BRANDÃO MARTINS	041.711.568-74	06/12/2022	14h45	AMARELA
VICENTE BARROSO DA SILVA	167.722.907-12	12/12/2022	10h15	AMARELA
VICTOR LEITE RODRIGUES DE OLIVEIRA	387.060.688-63	15/12/2022	14h45	AMARELA
VICTOR MOURA SILVA	438.486.668-20	14/12/2022	11h30	AZUL
VINICIUS ALEXANDRE LOPES DA CRUZ	484.448.198-32	14/12/2022	11h30	AZUL
VINICIUS BARBOSA TEIXEIRA	462.359.218-96	14/12/2022	11h30	AZUL
VINICIUS DA SILVA SOUZA	442.514.988-28	20/12/2022	12h	AZUL
VINICIUS FRANZOLINI	373.979.838-63	14/12/2022	11h30	AZUL
VINICIUS LOURENÇO DE SOUZA	335.625.298-48	12/12/2022	10h15	AMARELA
VINICIUS PEREIRA DE SANTANA NASCIMENTO	034.231.261-83	16/12/2022	16h	AZUL
VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	298.257.018-11	12/12/2022	10h15	AMARELA
VINICIUS SILVEIRA	475.363.418-30	14/12/2022	11h45	AMARELA
VITOR MARCELINO DA SILVA	069.451.156-07	06/12/2022	14h45	AMARELA

VIVIAN CRISTINA CARDOZO	196.577.878-07	08/12/2022	10h	AZUL
VIVIAN VALENTE PETRI	406.007.688-05	16/12/2022	16h	AZUL
VIVIANE VALLADES DA SILVA	303.344.288-90	06/12/2022	14h45	AMARELA
WANDY DE OLIVEIRA	043.831.348-82	08/12/2022	10h	AZUL
WANESSA TIBURCIO	376.473.228-85	12/12/2022	10h15	AMARELA
WELISSON GUEDES	418.894.898-16	16/12/2022	10h	AZUL
WELLINGTON CAMPOS DA SILVA	331.601.998-78	15/12/2022	11h45	AMARELA
WELTON SANTOS SOUSA	314.291.248-73	14/12/2022	11h45	AMARELA
WESLEY NASCIMENTO CRUZ SANTANA	448.199.848-29	07/12/2022	10h15	AMARELA
WILLIAM FELIX GUTIERRE	309.437.158-22	14/12/2022	11h45	AMARELA
WILLIAN OLSEN PINTO	424.149.838-84	14/12/2022	11h45	AMARELA
WILLIAN VICTORINO DE CASTRO	370.718.528-12	08/12/2022	10h	AZUL
WILSON SARAIVA MORAES	404.463.478-50	14/12/2022	11h45	AMARELA
WOLNEI MACENA RIBEIRO	004.079.348-63	08/12/2022	10h	AZUL
YASMIM NÓBREGA DE ALENCAR	017.771.923-07	19/12/2022	10h15	AMARELA
YURI NOVAIS DOS SANTOS	405.572.988-06	08/12/2022	10h	AZUL
YVES REMONT FERREIRA	346.696.148-35	12/12/2022	10h15	AMARELA

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME
6016.2022/0108192-2 - Pagamentos: ressarcimentos
INTERESSADO: Construtora Bernardi Ltda – CNPJ: 12.470.254/0001-52

ASSUNTO: Pagamento por indenização, referente ao aluguel do imóvel onde funciona o CIEJA Perus

I. Pela competência a mim delegada pelo Decreto nº 44.891/2004, e em face dos elementos de convicção constantes deste processo nº 6016.2022/0108192-2, em especial das manifestações da DRE/PJ (074055283) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (074177090), que adoto como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento, a título indenizatório, à Construtora Bernardi Ltda – CNPJ: 12.470.254/0001-52, referente ao aluguel do imóvel onde funciona o CIEJA Perus no período de 26 de janeiro de 2022 a 26 de setembro de 2022, e referente ao ressarcimento dos valores desembolsados a título de pagamento de IPTU (072022538) e seguro (072022925).

II. As despesas decorrentes desta autorização onerarão a dotação orçamentária indicada na nota de reserva de documento nº 074174045, perfazendo o valor total de R\$ 424.365,56 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

COMUNICADO Nº 939, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

SEI 6016.2022/0100422-7

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE COMPRAS, conforme o que lhe representou a Comissão de seleção, constituída pela PORTARIA SME Nº 5.570, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022, COMUNICA A RELAÇÃO DOS PERIÓDICOS IMPRESSOS APROVADOS.

RELAÇÃO DOS PERIÓDICOS APROVADOS

CATEGORIA - JORNAL IMPRESSO DESTINADO AO PÚBLICO INFANTIL

DETENTOR DE DIREITOS AUTORAIS	TÍTULO DO JORNAL
MAGIA DE LER LTDA	JORNAL JOCA
CATEGORIA - REVISTA IMPRESSA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA - DESTINADO AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL	
DETENTOR DE DIREITOS AUTORAIS	TÍTULO DA REVISTA
INSTITUTO CIÊNCIA HOJE	REVISTA CIÊNCIA HOJE DAS CRIANÇAS

CATEGORIA - REVISTA IMPRESSA DE CURIOSIDADES E ATUALIDADES - DESTINADO AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL

DETENTOR DE DIREITOS AUTORAIS

PAPO EDITORA LTDA

REVISTA QUALÉ

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COPED-GAB

6016.2022/0070265-6 - SME/COPED/DIEE – Edital de Credenciamento - I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 070420220), o qual acolho, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria SME nº 2.932/2013, no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob o nº 10.178/2002 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, AUTORIZO a publicação do edital de credenciamento de INSTRUTORES DE LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Diretoria Regional de Educação, em conformidade com a Minuta de Edital (SEI 074565650).

- 3.3.6. Avaliar a efetividade das atividades desenvolvidas, por meio de relatório conjunto elaborado pela UE e o CEFAI, cujo formulário está disponibilizado no portal de SME (<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Guia-de-acompanhamento-dos-profissionais-de-libras.pdf>);
- 3.3.7. Proceder à formação dos instrutores de Libras quanto a sua atuação como serviço de apoio da Educação Especial;
- 3.3.8. Organizar os cursos de acordo com as necessidades de cada grupo de profissionais da DRE, de acordo com as orientações publicadas por SME/COPED e Núcleo Técnico de Formação-NTF;
- 3.3.9. Comunicar ao contratado, quando houver quaisquer ocorrências em relação ao contrato estabelecido, inclusive quanto ao pagamento, com o motivo e o respectivo período;
- 3.3.10. Proceder à avaliação da efetividade das atividades desenvolvidas para fins de pagamento conforme itens 3.5.1 a 3.5.21
- 3.4. Compete às Equipes Gestoras das Unidades Educacionais (UEs) que possuem Instrutores contratados:
- 3.4.1. Organizar o horário e disponibilização das atividades dos instrutores, de acordo com as atividades escolares;
- 3.4.2. Esclarecer e orientar sobre as normas de funcionamento contidas no Projeto Político Pedagógico da UE;
- 3.4.3. Proceder à avaliação da efetividade das atividades desenvolvidas para fins de pagamento; cujo formulário está disponibilizado no portal de SME (<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Guia-de-acompanhamento-dos-profissionais-de-libras.pdf>)
- 3.4.4. Acompanhar o desenvolvimento do trabalho do profissional, comunicando a DRE sobre qualquer irregularidade ocorrida, no prazo de três dias.
- 3.5. Compete ao Instrutor de Libras, mediante opção específica:
- 3.5.1. Atuar como modelo linguístico para os alunos surdos das UEs que desenvolvam projetos bilíngues da SME, assegurando a qualidade do trabalho desenvolvido;
- 3.5.2. Acompanhar, apoiar e participar das atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com os professores e demais profissionais da Unidade de Educacional, na perspectiva do trabalho colaborativo da comunidade escolar, em consonância com o projeto político pedagógico;
- 3.5.3. Acompanhar, apoiar e participar das escolhas linguísticas apropriadas, sob a perspectiva do trabalho colaborativo, na consultoria e construção de materiais didáticos em Libras, das avaliações externas e materiais de divulgação produzidos por SME e DRE;
- 3.5.4. Participar do planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas com alunos com deficiência auditiva/surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo;
- 3.5.5. Estudar os termos científicos próprios das áreas do conhecimento específicas em Libras e orientar os professores para o uso, com o objetivo de ampliar o vocabulário técnico da Libras, criar novos sinais e aprofundar os conhecimentos nessa língua;
- 3.5.6. Elaborar e realizar registros solicitados pela UE em documentos como planos de trabalho, frequência de participantes nos cursos, relatórios, pareceres descritivos, dentre outros;
- 3.5.7. Participar das reuniões pedagógicas, de espaços de formação e projetos promovidos pela UE;
- 3.5.8. Confeccionar e disponibilizar recursos didáticos para o ensino de Libras;
- 3.5.9. Construir materiais de comunicação alternativa que possibilitem acesso ao currículo e materiais didáticos, de acordo com as especificidades das crianças e estudantes com surdocegueira, sob a orientação do professor regente.
- 3.5.10. Desenvolver cursos de formação em Libras para os profissionais da educação, comunidade educativa, alunos ouvintes e seus familiares;
- 3.5.11. Desenvolver plano de aulas, registros da frequência e avaliações parciais e finais do curso de formação, de acordo com o nível de proficiência dos participantes;
- 3.5.12. Promover espaços nos quais os participantes das atividades possam expressar suas ideias, avaliar suas possibilidades e participar, desenvolvendo o conhecimento da Libras, bem como a conversação e fluência nesta língua;
- 3.5.13. Submeter-se às orientações dadas pela chefia imediata na Unidade de trabalho, observando as regras e diretrizes estabelecidas no Regimento Escolar e pela Equipe de CEFAI que procedeu à contratação;
- 3.5.14. Comparar ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade executando suas atribuições com eficiência, presteza e ética.
- 3.5.15. Participar das reuniões de Planejamento e Avaliação junto à equipe da COPED/DIEE e DRE, sempre que requisitado;
- 3.5.16. Assegurar a qualidade do trabalho desenvolvido, de acordo com as diretrizes propostas pela Secretaria Municipal de Educação - SME;
- 3.5.17. Informar o responsável pelo credenciamento na SME e DRE sobre qualquer alteração nos dados de contrato (telefone e e-mail);
- 3.5.18. Ler atentamente o convite para o trabalho ofertado, enviado por correio eletrônico, e responder ao e-mail, no prazo de 48 horas, com o aceite ou a recusa do convite, sob pena de descredenciamento na reincidência da ausência de resposta;
- 3.5.19. Quando consultado para atuar conforme item 1, caso já esteja contratado em outra DRE/SME, informar local, horário, início e término do contrato firmado.
- 3.5.20. Quando formalizar o aceite ao convite para o trabalho, via correio eletrônico, o profissional compromete-se com a vaga pleiteada e deve enviar à contratante a documentação exigida no item 12.9 a 12.9.13.
- 3.5.21. Estar ciente que, após o início do processo de contratação (aceite e entrega de documentação para DRE/SME) não será possível aceitar novas vagas para o mesmo período e horário concomitantemente, sob pena de descredenciamento.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

Pelas características das atividades a serem desenvolvidas, os candidatos Instrutores de Libras devem apresentar o seguinte perfil:

- 4.1. Não ser funcionário público municipal;
- 4.2. Para atuação em SME, DRE e em UEs da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e na produção de materiais didáticos em Libras:
 - a) Profissional preferencialmente surdo, de nível superior, com fluência e domínio em Libras e Língua Portuguesa, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem e seus vários aspectos;
 - b) Possuir documentação que comprove formação para atuação no objeto da contratação: aprovação em exame de proficiência em ensino de Libras, promovido pelo MEC – PROLIBRAS; ou graduação licenciatura em Letras-Libras Licenciatura; ou pós-graduação em Libras; ou graduação em pedagogia bilíngue; ou curso de extensão ofertado por Instituição de Ensino Superior ou Instituição representativa da Comunidade Surda (FENEIS), devidamente reconhecida, com carga mínima de 180 horas.
- 4.3. Para atuação em SME, DRE e em UEs da Educação Infantil e Ensino Fundamental:
 - a) Profissional preferencialmente surdo, de nível médio, com fluência e domínio em Libras em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem e seus vários aspectos;
 - b) Possuir documentação que comprove formação para atuação no objeto da contratação: aprovação em exame de proficiência em ensino de Libras, promovido pelo MEC – PROLIBRAS; ou curso de formação profissional ofertado por Instituição de Ensino Superior ou Instituição representativa da Comunidade Surda (FENEIS) devidamente reconhecida, com carga mínima de 180 horas.
5. DA REMUNERAÇÃO
- 5.1 O contratado receberá por hora (sessenta minutos) de serviço efetivamente prestado, conforme a categoria dos serviços a serem executados:

FUNÇÃO	Período	Valor da hora em R\$
Instrutor de Libras - nível superior, para o acompanhamento e apoio aos professores regentes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA que atuam nas Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos, Escolas Polo de Educação Bilingue e demais Unidades Educacionais que desenvolvam projetos bilíngues para alunos com deficiência auditiva/surdez ou surdocegueira, bem como para regência de aulas e oficinas de Libras para professores, estudantes, funcionários e comunidade das referidas escolas, em horário determinado pela UE.(Haverá acréscimo de 30% sobre o valor da hora, quando necessária autorização para uso de voz e de imagem)	De segunda a sexta-feira, das 6 às 22 h	138,95
	Após as 22h (+25%)	173,68
	Sábado (+25%)	173,68
Instrutor de Libras - nível superior para regência de cursos de formação para profissionais da educação, promovidos pela SME/DRE, com a carga horária mínima de 20 horas.(Haverá acréscimo de 30% sobre o valor da hora, quando necessária autorização para uso de voz e de imagem)	De segunda a sexta-feira, das 6 às 22 h	138,95
	Após as 22h (+25%)	173,68
	Sábado (+25%)	173,68
Instrutor de Libras - nível superior para regência de cursos de formação para profissionais da educação, promovidos pela SME/DRE, com a carga horária mínima de 20 horas.(Haverá acréscimo de 30% sobre o valor da hora, quando necessária autorização para uso de voz e de imagem)	De segunda a sexta-feira, das 6 às 22 h	138,95
	Após as 22h (+25%)	173,68
	Sábado (+25%)	173,68
Instrutor de Libras - nível médio, para o acompanhamento, consultoria, participação e construção de materiais didáticos, das avaliações externas e materiais de divulgação em Libras produzidos por SME/DRE (Haverá acréscimo de 30% sobre o valor da hora, quando necessária autorização para uso de voz e de imagem)	De segunda a sexta-feira, das 6 às 22 h	138,95
	Após as 22h (+25%)	1